

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012, considerando a ata nº 325/2023 e plenária realizada no dia 29 de Março de 2023:

RESOLVE

Art 1º - Aprovar a Comissão Especial Eleitoral para o início do processo das eleições unificadas do Conselho Tutelar de 2023.

Coordenador: Ana Cláudia Cherubim

Vice-coordenador: Maria Dayelle Gonçalves da Silva

Secretários: Eula Rosa Souza, Luiz Renato Tonet, Marcos Francisco de Andrade, Isabel Monteiro da Silva Outuki, Suelen de Almeida Porto, Silvana Aparecida Soares Zamboni, Mary Helena da Silva, Maria Leodice Jussiane Dias, Gisele Aparecida Batista, Sara Gabriane dos Santos Trevisan

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 29 de Março de 2023.

ANA CLÁUDIA CHERUBIM

Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AC7B6526

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2023. Edição 2741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>